



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 809 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA OUTRAS
de 03 de 10 de 1980 PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte,
autorizado a denominar de MARIA ARIETA RIBEIRO
CRUZ, a rua que nasce no bairro Pio XII, entre as
ruas: Coronel Neri e José Bezerra, paralela à rua
Miguel Pedro de Brito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Nor-
te, aos 03 de outubro de 1980.


Altton Gomes de Alencar
Prefeito Municipal -